

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.360/2005

Parnamirim/RN, 16 de novembro de 2005.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 21 de novembro de 2005.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

  
AGNELO ALVES  
Prefeito

**PARNAMIRIM**

MELHOR PARA TODOS